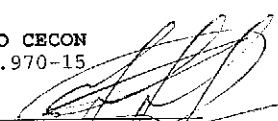
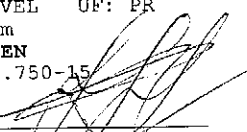
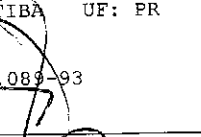
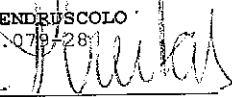


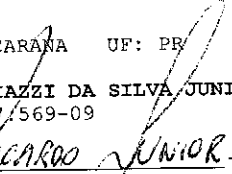
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 60/2020 Pregao (Registro de Precos) No 26/2020

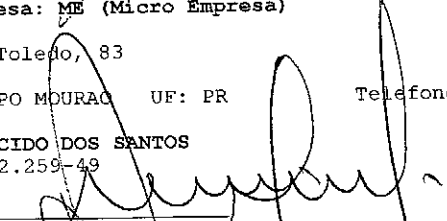
Razao Social: 1358 - MODELO PNEUS LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada
 CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Endereco: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Caixa Postal 624
 Bairro: Licorsul
 CEP: 95705-880 Cidade: BENTO GONCALVES UF: RS Telefone: (54)3455-6500
 E-mail:
 Representada por: IGELSON LUDOVICO CECON
 RG: 501.902.703-5 CPF: 102.757.970-15
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 


Razao Social: 1686 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 01.795.704/0001-60
 Endereco: Rua Marechal Floriano, 2803
 Bairro: Centro
 CEP: 85801-260 Cidade: CASCAVEL UF: PR Telefone: (45) 3037-3032
 E-mail: sigapneus.import@gmail.com
 Representada por: JOSE CARLOS DEZEN
 RG: 503.676.411-5 CPF: 497.024.750-15
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1811 - SETIM & TITON LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 20.862.784/0001-74
 Endereco: Rua Comendador Roseira, 88
 Bairro: Bairro Prado Velho
 CEP: 80215-210 Cidade: CURITIBA UF: PR Telefone: (41) 3296-7677
 E-mail:
 Representada por: LEOCIR SALVINI
 RG: 04.159.736-4 CPF: 025.800.089-93
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1910 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada
 CNPJ: 17.450.564/0001-29
 Endereco: Rua MARECHAL DEODORO, 305
 Bairro: Bairro Sao Cristovao
 CEP: 89700-001 Cidade: CONCORDIA UF: SC Telefone: (49) 3442-0432
 E-mail: bbwdo brasil@hotmail.com
 Representada por: GUSTAVO RENE VENDRUSCOLO
 RG: 00.416.396-3 CPF: 068.834.079-28
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2055 - PREMIUM PNEUS EIRELI
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 33.054.804/0002-03
 Endereco: Rua Para, 34
 Bairro: Jardim Apucarana
 CEP: 86804-250 Cidade: APUCARANA UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNI
 RG: 00.201.096-0 CPF: 004.307.569-09
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2056 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 09.151.179/0001-52
 Endereco: Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83
 Bairro: Jardim Curitiba
 CEP: 87303-313 Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
 RG: 01.923.638-2 CPF: 327.012.259-49
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para **Rua Comendador Roseira, nº 88 , Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 3 de 5

Nome:	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LUCAS SETIM TITON**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.




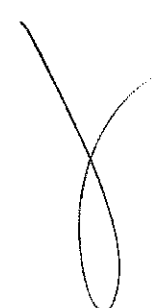

ANTONIO CAETANO SETIM


LUCAS SETIM TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





SETIM & TITON LTDA

PROCURAÇÃO :

SETIM & TITON LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ 20.862.784/0001-74, sediada a Rua Comendador Roseira, 88, Bairro Prado Velho, Curitiba-Pr, neste ato representado pelo Sr. Lucas Setim Titon, Brasileiro, Casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado a Rua Paul Cezanne, 20 Guabirotuba, Curitiba/PR, portador do RG 9.888.657-5, SSP/PR, inscrito no CPF 071.525.889-37, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LEOCIR SALVINI**, Brasileiro, Casado, consultor externo, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, 3705, Coqueiral, Cascavel, Pr., portador da RG 4.159.736-4 SSP/PR, inscrito no CPF 025.800.089-93 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2020.

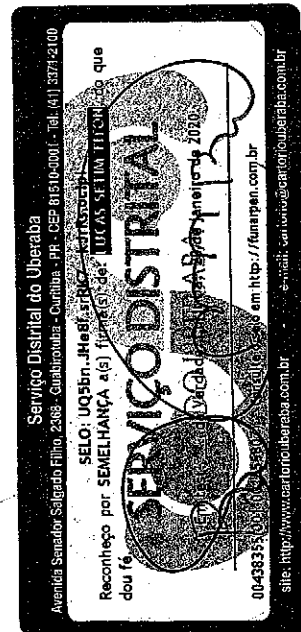
Curitiba, 15 de Janeiro de 2020.



[Handwritten signature of Lucas Setim Titon]

Lucas Setim Titon
Sócio Administrador

MARILENE VARCHAKO
Escritorinha



MARILENE VARCHAKO
Escritorinha

Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Prado Velho – Cep 80215-210 – Fone (41) 3296-7677
Curitiba – PR

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR
Rua São Paulo, 880 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia topográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 25 JUN. 2020
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada





SETIM & TITON LTDA

PREGÃO Nº. 26/2020

ANEXO VI


DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO


À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2020
PROCESSO Nº 60/2020

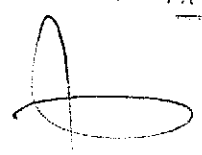


DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –
PREGÃO Nº. 26/2020, que esta empresa SETIM & TITON LTDA COM
CNPJ-20.862.784/0001-74 atende plenamente os requisitos necessários
à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no
Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os
prazos e condições de entrega previstos no Edital P.P. 26/2020 e que
está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo
administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da
empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

CURITIBA, PR. 29 DE JULHO DE 2020


Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089-93 R.G. 4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA – M.E
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br


20.862.784/0001-74
SETIM & TITON LTDA.
Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho
CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677
Curitiba-Pr



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO Nº 26/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2020
PROCESSO Nº 60/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, SETIM & TITON LTDA denominação da pessoa jurídica, COM CNPJ nº, 20.862.784/0001-74 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 26/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

CURITIBA, PR. 29 DE JULHO DE 2020

Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA – M.E
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETIM & TITON LTDA		Protocolo: PRC2003068067			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207916831	CNPJ 20.862.784/0001-74	Data de Ato Constitutivo 07/08/2014	Início de Atividade 07/08/2014		
Endereço Completo Rua COMENDADOR ROSEIRA, Nº 88, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-210					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CAETANO SETIM	005.902.319-87	R\$ 8.000,00	Sócio	N	
LUCAS SETIM TITON	071.525.889-37	R\$ 72.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS SETIM TITON	071.525.889-37				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/05/2018	20182250725	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 17/07/2020, às 08:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ORIDAMAG**.



PRC2003068067

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CUIDADOS NA CRIAÇÃO DA IDENTIDADE

CPF: ANTONIO CAETANO SETIM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 504940-7 / SEBP / PR

CPF: 005.902.319-87 DATA NASCIMENTO: 29/08/1945

FILIAÇÃO: EURIDES SETIM

AMALIA PRENDIN SETIM

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01379990250 VALIDADE: 14/08/2021 1ª REGISTRAÇÃO: 30/12/1964

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

CID: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

PARANA

81161828488
 PR914827486

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688730387

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688730387

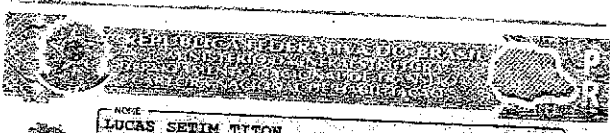
9º TABELIONATO DE NOTAS
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 13 JUL 2020 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
 - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
 - FELIPE COZER DA MOTTA RIDEIRO - Escrevente
 - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



[Handwritten signatures and marks]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936439542

NOBRE
LUCAS SETIM TITON

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF
9889657-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
071.525.889-37 07/07/1996

FILIAÇÃO
GERSON LUIZ TITON

ALINE FATIMA SETIM TITON

PERMISSÃO ACC CAT. MAR

CP REGISTRO VALIDADE DATA EMITIDA
05218212627 30/09/2024 28/10/2019

OBSERVAÇÕES

Coritiba, 05 MAIO 2020 Paraná

PROIBIDO FALSIFICAR 1936439542

Lucas Setim Titon
ASSINATURA DO EMPREGADO

LOCAL
CURITIBA, PR

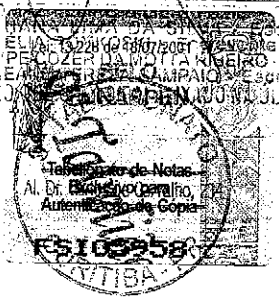
DATA EMISSÃO
30/09/2019

19595834990
PR916583835

PARANÁ

SECRETARIA DE REGISTRO DE NOTAS
A. Doutor Carlos de Carvalho, 231 - Fone (41) 3222-5157
AL. PR. 1936439542

presente cópia fotostática confere com documento que me foi exibido. DCC FE.



R

J

Mr

Py

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.159.736-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2018

NOME: **LEO CIR SALVINI** DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1968

FILIAÇÃO: LUIZ SALVINI
MARIA SALVINI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA-CATANDUVAS/PR, REMA
C.CAS-798, LIVRO-88, FOLHA-139.

CPF: 025.800.089-83

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116, DE 23/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.159.736-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO Nº. 26/2020

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 26/2020 –

Registro de Preços TIPO: Menor Preço – Unitário OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Razão Social da Empresa: SETIM & TITON LTDA CNPJ nº: 20.862.784/0001-74

Inscrição Estadual: 90.782.589-23

Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO Cidade: CURITIBA Estado: PR.CEP: 80.215-210 Telefone: 041-32967677 E/mail:

leocirsalvini@acspneus.com.br Sócio/Administrador: ANTONIO CAETANO SETIM

CPF nº: 005.902.319-87 RG nº: 504.940-7 SSP.PR. E LUCAS SETIM TITON CPF-Nº:

071.525.889-37 RG.Nº: 9.888.657-5 SSP.PR. Início das Atividades: 07/08/2014

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

20182250725 Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para ser enviada posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

CURITIBA, PR. 27 DE JULHO DE 2020

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA – M.E

CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88

CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 JD CURITIBA
Campo Mourão - PR. CEP: 87303-313

Fone/Fax: (44) 3525-6669

CNPJ: 09.151.179/0001-52

I.E.: 904.20434-08

as3automotiva@hotmail.com

PROCURAÇÃO

À
Pregoeiro (a) oficial

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa:

OUTORGANTE: AS3 AUTOMOTIVA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.151.179/0001-52, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jd. Curitiba CEP: 87303-313, na cidade de Campo Mourão - PR., neste ato representado por **MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS**, portador do CPF: 072.347.729-95 e da cédula de identidade nº.9.341.757-7 SESP/PR., brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648 - 13º andar ap.131 Edifício Rotterdam, CEP:80420-184, na cidade de Curitiba - PR., ao qual nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do CPF: 327.012.259-49 e da cédula de identidade nº.1.923.638-2 SSP/PR., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paul Percy Harris, 185, CEP:87303-320, Jd. São Sebastião, na cidade de Campo Mourão-PR, ao qual confere amplos poderes para representá-la perante licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em nome da Outorgante; formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ATA da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.
Validade desta procuração : 31 de dezembro de 2022.

Campo Mourão, 08 de junho de 2020.

Marco Aurélio Assad dos Santos

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52

Representante Legal: Marco Aurélio Assad dos Santos
CPF: 072.347.729-95 RG: 9.341.757-7 SESP/PR

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

3ª TABELIONATO
DE NOTAS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60460906204032694438-1
Data: 09/06/2020 16:34:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25497-FCIJ;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válgber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://scojodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/60460906204032694438>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:19:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60460906204032694438-1 60460906204032694438-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd7448309c019d63c987e36cf7e6c643445094eca2ed7a8dcaa20112e444458f2873a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3



[Handwritten signatures and marks]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.923.638/2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2001

NOME: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO PACIFICO DOS SANTOS
MARIANA CATARINA DOS SANTOS

NATURALIDADE: SERTANEJA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1959

DCC ORIGEM: COMARCA-CAMPO NOVO/PR, UA SEDE
C. CAS 3706, LIVRO-874, FOLHA-118

CPE: 377.012.269-49

URTI: PR - PV

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERRETO ARAUJO CURY
DIRETOR - SUPLENTE

LEI Nº 7.116 DE 24/06/83

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA BELGICA, 100 - JARDIM BELGICA - FONE: (41) 3021-1111 - FAX: (41) 3021-1112

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em cartório no dia 10/10/2019. Confira os dados do ato em: <https://autodigital.fpb.jus.br>


Cód. Autenticação: 60461010191257149320-1; Data: 10/10/2019 13:00:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/G22903-829T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Antônio de Miranda Chaves
TITULAR


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR-DIREITO



AUTENTICAÇÃO DE IDENTIDADE

Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and several initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:19:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60461010191257140320-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd6bce00c6fd56500d6f6a1c2e8ff1302c6aa5dd2e1776a33700d024fd9e9258e173a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3



[Handwritten signatures]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.341.757-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Carreira de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.341.757-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2018

NOME: MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
NANCI ASSAD DOS SANTOS

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=32709, LIVRO=84A, FOLHA=16

CPF: 072.347.729-95

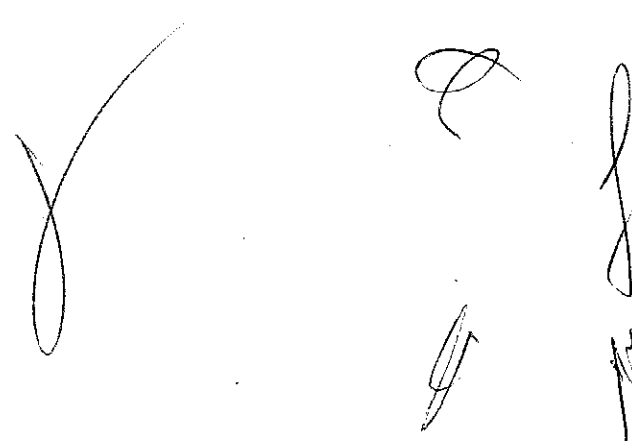
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

500-18-01983



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 85.870-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 emitimos a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento original e conferido sobre o ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60462701201555380775-1; Data: 27/01/2020 15:59:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04602-02BL
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60462701201555380775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd219fd28ad02885f4640a98cb77992317d0a73d50c1160c504dad80aff8669ca673a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I. E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

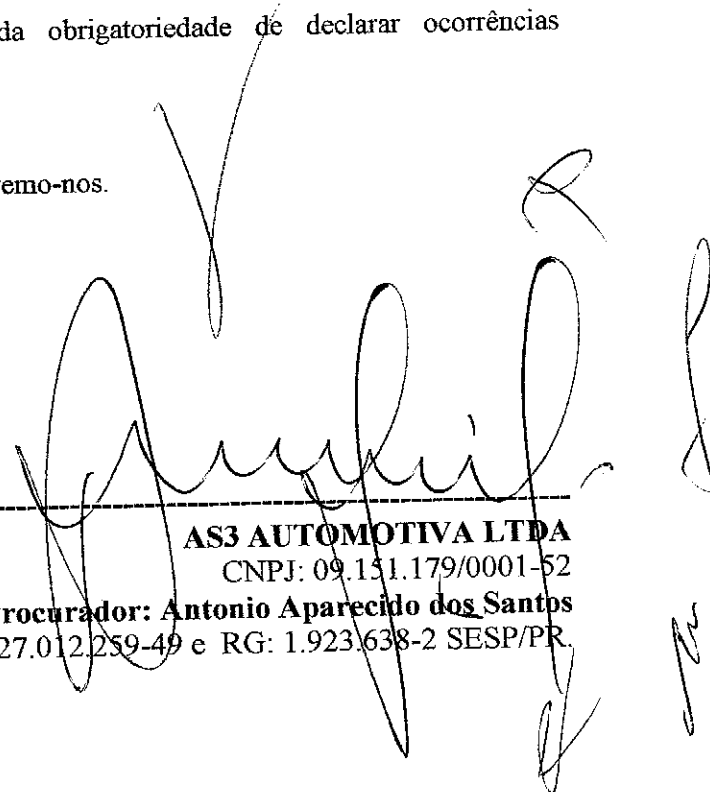
À
Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial nº.026/2020-PMNES

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita com o CNPJ nº09.151.179/0001-52, localizada na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 Jd. Curitiba, Cidade de Campo Mourão/PR, através de **seu procurador** o Sr. Antonio Aparecido dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº1.923638-2 e do CPF nº327.012.259-49, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII da lei nº10.520/2002, que a referida empresa **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação Pregão Presencial nº.026/2020-PMNES, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Campo Mourão, 29 de julho de 2020.

09151179/0001-527
AS3 Automotiva Ltda.
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR


AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Procurador: Antonio Aparecido dos Santos
CPF: 327.012.259-49 e RG: 1.923.638-2 SESP/PR.

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I. E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À
Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial nº.026/2020-PMNES

Razão Social da proponente: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP
Endereço: Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Bairro: Jd. Curitiba CEP : 87303-313
Cidade: Campo Mourão Estado: Paraná
CNPJ : 09.151.179/0001-52 Inscr. Estadual: 904.20434-08 **CMC: 13195**
Fone / fax: 44-3525.6669
E-mail da empresa: as3automotiva@hotmail.com
Não optante do SIMPLES NACIONAL.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Bco:001 Ag. 8059-4 C/C: 396-4

Contatos na empresa:

Nome: Maria Cristina Alves **Sector:** Vendas **Telefone:** 44-3525-6669 cel.44-9.98203534
Nome: Antonio Ap. dos Santos **Sector:** Vendas **Telefone:** 44-3525-6669 cel.44-9.98413644

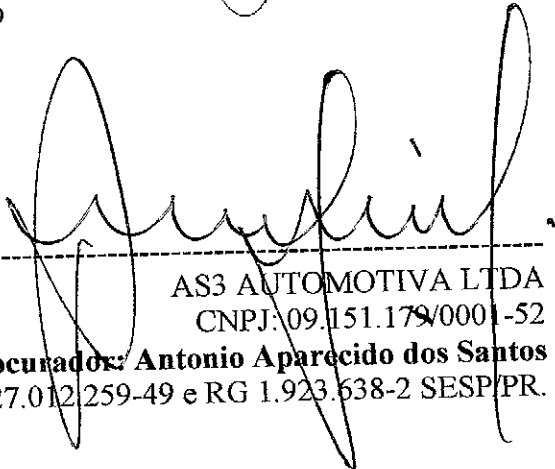
Nome do sócio - proprietário:

Sr. MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS.
Função: representante legal **Estado civil:** casado
End.: Rua Desembargador Motta, 1648. Ed. Rotterdam 13º andar apto.131
Cidade : Curitiba / PR. **CEP:** 80420-184
RG : 9.341757-7 **SESP/PR. CPF:** 072.347.729-95 **NASC.:** 14/04/1990
E-mail: as3automotiva@hotmail.com ou aspneus.toninho@hotmail.com
Fone Cel: 44-9.9841-3644 ou **fixo:**44-3525-6669

Campo Mourão, 29 de julho de 2020.

09151179/0001-527
AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR


AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Procurador: Antonio Aparecido dos Santos
CPF 327.012.259-49 e RG 1.923.638-2 SESP/PR.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AS3 AUTOMOTIVA LTDA		Protocolo: PRC2002904839			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206047642	CNPJ 09.151.179/0001-52	Data de Ato Constitutivo 18/10/2007	Início de Atividade 01/11/2007		
Endereço Completo Rua ALCINDO FERREIRA TOLEDO, Nº 83, JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-313					
Objeto Social Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	072.347.729-95	R\$ 210.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	072.347.729-95				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 10/06/2020	20202668215	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2020, às 14:05:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55VZPJHM.



PRC2002904839

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I. E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial nº.026/2020-PMNES

A empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº. 09.151.179/0001-52, estabelecida à Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jardim Curitiba na cidade de Campo Mourão/PR., através de seu procurador o Sr. Antonio Aparecido dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº1.923638-2 e do CPF nº327.012.259-49, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo para tanto, usufruir o tratamento diferenciado, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da Lei, que esta empresa está apta a exercer o direito de preferência no **Edital de Pregão Presencial nº.026/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste / PR**, que não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que na presente data, enquadra-se como:

(X) –EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações.

É de nosso conhecimento que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei complementar Federal nº123/2006 e suas alterações, caracterizando o crime de que se trata o **artigo 299** do código penal brasileiro, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis.

Campo Mourão, 29 de julho de 2020.

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP
CNPJ: 09.151.179/0001-52

Procurador: Antonio Aparecido dos Santos
CPF: 327.012.259-49 RG: 1.923.638-2 SESP/PR

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83,
Campo Mourão - PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I.E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

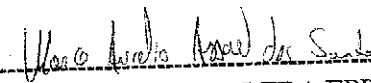
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº. 09.151.179/0001-52 e Inscrição Estadual nº904.20434-08, estabelecida à Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jardim Curitiba, CEP.87303-313, na cidade de Campo Mourão/PR., neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **Marco Aurélio Assad dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº9.341.757-7 e do CPF:072.347.729-95, residente na Rua Desembargador Motta, 1648 ap.131, 13º andar, Edifício Rotterdam, CEP:80420-184, na cidade de Curitiba / PR, e ainda pelo responsável da sua contabilidade, o Sr. **Valdir Corral**, brasileiro, casado, contador, cadastrado no **CRC nº038402/0-0**, portador do CPF:582.260.609-15 e Cédula de Identidade nº4.171.563-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Porto União, 120, CEP:87308-150, na cidade de Campo Mourão / PR, **DECLARAM**, para fins do disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo para tanto, usufruir o tratamento diferenciado, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da Lei, que na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, Art.3º, da Lei Complementar nº126/2006, em cumprimento às exigências do presente edital para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC: 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007. Declaram ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art.3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A Receita Operacional Bruta do exercício 2019 perfaz um total de R\$3.287.951,44 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais, quarenta e quatro centavos).

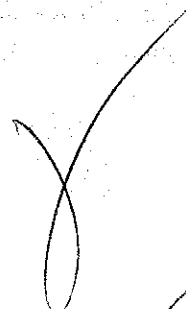
A presente declaração terá a validade até o dia 31/12/2020.

Campo Mourão, 12 de junho de 2020.



AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Proprietário: Marco Aurélio Assad dos Santos
CPF: 072.347.729-95 - RG.9.341.757-7 SESP/PR

3º TABELIONATO DE NOTAS



Contador: Valdir Corral
CRC: 038402/0-0
CPF: 582.260.609-15 - RG.4.171563-4 SESP/PR

3º TABELIONATO DE NOTAS

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60461506200127780622-1
Data: 15/06/2020 15:27:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84997-F3SG;



CNPJ: 09.151.179/0001-52

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/60461506200127780622

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 15:33:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60461506200127780622-1 60461506200127780622-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a758fe5c8321c6208735bb5538b43288d6d87dd6d95d55642f53b58fa1a448dcfd74ca8947302fa73a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2020/90004221
Nome: VALDIR CORRAL CPF: 582.260.609-15
CRC/UF n.º PR-038402/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.09.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 582.260.609-15 Controle : 6113.1762.5841.1235

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade de Sertaneja - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr, à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR.

2) **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural da Cidade de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr, à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41206047642, em 18/10/2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20172204070, em 19/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço do sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, que é a Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, Campo Mourão - Pr, CEP: 87.303-320, passando a ser na Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, Apto 131, Centro, Curitiba - Pr, CEP: 80.420-184.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, que possui na sociedade o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), dividido em 126.000 (cento e vinte e seis mil), quotas de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo sua totalidade de quotas pelo valor nominal ao sócio remanescente **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, já qualificado, dando plena, rasa e geral quitação dos valores recebidos e cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelo único sócio:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	100,00	210.000	210.000,00
TOTAL	100,00	210.000	210.000,00

§ Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada caberá ao sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Podendo inclusive nomear procuradores por prazo de duração indeterminado ou com prazo determinados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:

Fica neste ato destituído como sócio administrador da sociedade **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642****CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Por fim, decide o sócio único reformular integralmente e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642**

MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, brasileiro, natural da Cidade de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, Apto 131, Centro, CEP: 80.420-184, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Na qualidade de sócio único representando a totalidade do capital social da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41206047642, em 18/10/2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20172204070, em 19/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, resolve, neste ato, consolidar o contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas **CLÁUSULAS** a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642****CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:**

A sociedade tem a sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	100,00	210.000	210.000,00
TOTAL	100,00	210.000	210.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642****CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada cabe ao sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Podendo inclusive nomear procuradores por prazo de duração indeterminado ou com prazo determinados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**AS3 AUTOMOTIVA LTDA****CNPJ: 09.151.179/0001-52****NIRE 41206047642**

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DO SÓCIOS

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

O sócio administrador, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

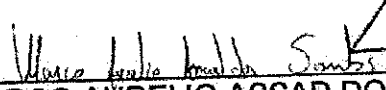
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

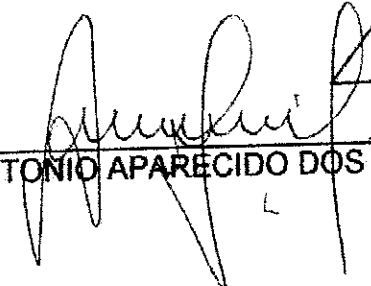
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - PR, 05 de junho de 2020



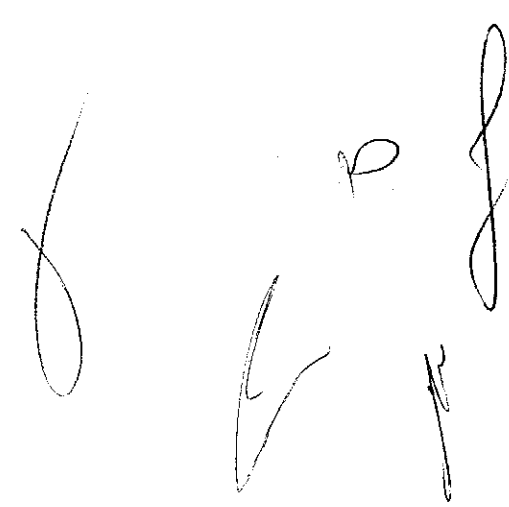
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

3º TABELIONATO DE NOTAS



ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

3º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS RECURSAS HUMANAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS DEZEN

DOC. IDENTIDADE / CARGO, EMPREGADOR / LE
5036764115 - SESP - RS

CPF DATA NASCIMENTO
497.024.750-15 01/04/1966



RELIGIÃO
JOSE DEZEN
VERGINIA ZAMARCHI
DEZEN

PERMISSÃO ACC COT. MAR.
AC AC

Nº REGISTRO VALIDADEZ (1ª MANUTENÇÃO)
00288139120 31/10/2022 03/12/1984

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1529828686

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
CASCVEL, PR 01/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 46582414151
PR013456214

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529828686

PARANÁ

~

~

~

~

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.01

Marines Zofia Dezen

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, Bairro Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

2ª. A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
JOSÉ CARLOS DEZEN	45.000	45.000,00
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADORAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADORAS, PULVERIZADORES, ROÇADORAS, SEMEADORAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ 01.795.704/0001-60
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

Marines Z. lo Dezen

[Handwritten Signature]

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49, Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio à **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO - CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ CARLOS DEZEN e MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

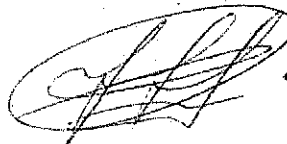
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F1.06

14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

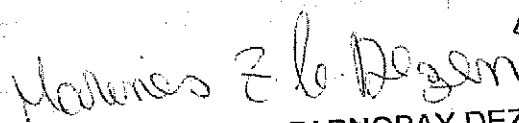
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.



2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

JOSÉ CARLOS DEZEN



2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo not4.u35VP.EJWcl-69-
 fr4.98fwV
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de MARINES ZOFIA RZANNOBAY
 DEZEN, por SEMELHANÇA,
 Cascavel-PR, 01/11/2018 -
 10:17:16h.
 Em testemunho da verdade
 Josiele K. Bach Del Moura
 Escrevente (755573)

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Comarca de Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Comarca de Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo not4.u35VP.EJWcl-69-
 fr4.98fwV
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de JOSE CARLOS DEZEN, pela
 forma VERDADEIRA, Casca-
 vel-PR, 01/11/2018 -
 10:14:18h.
 Em testemunho da verdade
 Patricia K. do Nascimento
 Escrevente (608265)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PREGÃO Nº. 026/2020

ANEXO V

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) da Cédula de Identidade n 5036764115-RS e CPF sob nº 01795704/0001-60 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO nº 026/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ-01795704/0001-60 **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Cascavel PR 24 de Julho de 2020



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

PREGÃO Nº. 026/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações


Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020

PROCESSO Nº 060/2020

A empresa JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ- 01795704/0001-60 -DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 026/2020 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de idoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel PR 24 de Julho de 2020



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

PREGÃO Nº 026/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020

PROCESSO Nº 060/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

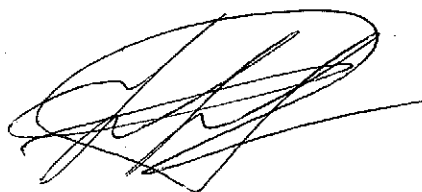
Cascavel PR 24 de Julho de 2020

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85301-260
CASCAVEL - PARANÁ

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2002707177		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203715989	CNPJ 01.795.704/0001-60	Data de Ato Constitutivo 02/05/1997	Início de Atividade 10/05/1997		
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 2803, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-250					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADORAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADORAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADORAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS DEZEN	497.024.750-15	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	594.186.720-49	R\$ 45.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARLOS DEZEN	497.024.750-15	Término do mandato			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	594.186.720-49	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
11/08/2018	20185946828	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 15:53:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ND4ECG5B.



PRC2002707177

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SEXTA ALTERAÇÃO

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
NIRE: 42600157916



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06883407928-GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO, brasileiro, natural de Concórdia (SC), Nascido em 20/04/1989, Casado pelo Regime de Separação de Bens, Empresário, CPF: 068.834.079-28, Carteira de Identidade: 4.163.963, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, Ala 03, Quadra A, casa 03, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89711-820, único titular de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, com sede e foro em Concórdia (SC) na Rua João Frigo, nº 65, Barracão Comercial, Bairro São Cristóvão, Concórdia (SC), CEP: 89.711-504, **RESOLVE**, alterar os seus Atos Constitutivos, devidamente registrado na JUCESC sob nº: 42600157916, em 21/01/2013, pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa passa ter sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Condomínio Leonardo da Vinci, Centro, em Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89700-001.

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter como objeto social: Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar.

Cláusula Terceira - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Quarta- Os casos omissos e não regulados pelo presente ato serão regulados pela Lei em vigor.

Cláusula Quinta - Todas as demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas no ato constitutivo não foram alçadas pela presente alteração, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

Por este e na melhor forma de direito em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/02, fica a seguir consolidado o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguir.

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - Sede e foro jurídico Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Condomínio Leonardo da Vinci, Centro, em Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20204434637 Protocolo 204434637 de 02/04/2020 NIRE 42600157916

Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321333916635904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/04/2020



Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto o Ramo de: Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 02.01.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima - A empresa é administrada pelo titular **GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO**, com poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - O titular **GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados, serão atribuídos ao titular ou a critério ficarão em reservas da empresa.

Parágrafo Segundo: A critério do titular, os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que porventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelo titular.

Cláusula Décima Primeira - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo mesmo.

Cláusula Décima Terceira - A critério do atual titular, todos os sócios que desejarem futuramente participar desta empresa terão que ser casados obrigatoriamente sob o regime de separação total de bens.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20204434637 Protocolo 204434637 de 02/04/2020 NIRE 42600157916

Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321333916635904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/04/2020

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia Estado de Santa Catarina., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Concórdia - SC, 30 de março de 2020.

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20204434637 Protocolo 204434637 de 02/04/2020 NIRE 42600157916

Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

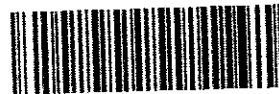
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321333916635904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/04/2020

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is written over the date stamp.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
PROTOCOLO	204434637 - 02/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600157916
CNPI 17.450.564/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020
SOB N: 20204434637

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204434637

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06883407928 - GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

[Handwritten signature]
02/04/2020
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSFERÊNCIAS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GOSTIVO ARIEL VERGUEIRO

DDC. ORIGINAL / CÓD. EMISSORAS
 4183963 808 SC

CPF: 088.834.678-28 DATA NASCIMENTO: 28/04/1983

PROFISSÃO: CLERICO VERGUEIRO

RENDA: R\$ 2.000,00 CATEGORIA: 2.10

Nº REGISTRO: 04152250423 VALOR: 05/08/2023 VALIDADE: 24/07/2007

ASSINATURA DO PORTADOR

LUGAR: CONCORDEIA, SC DATA DE EMISSÃO: 18/08/2017

Valor em R\$ 25076778018
 Valor em Dígitos 2412294208

SANTA CATARINA
 DEMATER - CONCORDEIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1539625762

REQUERIDO PLASTIFICAR
 1539625762

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Educandos - Fone: (51) 3333.7777 - CEP: 89104-900 - Florianópolis - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do Art. 68º, IV e 111º do Art. 1º do Lei nº 8.932/94 e Art. 6º do Art. XII da Lei nº 8.072/90, que institui a impressão digitalizada, reprodução fiel da documentação eletrônica e conferido nos autos, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49003010181342550035-1. Data: 30/10/2018 13:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR32187-RGDx
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 12:56:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 12:56:20 (hora local)**.

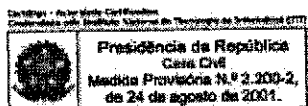
¹**Código de Autenticação Digital:** 49003010181342550035-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab226ee36996d89055a37454d2a9130d31b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27
a673797f4876bc11d905bfd6970cda0aabdd5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.450.564/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 773	COMPLEMENTO SALA 305 COND LEONARDO DA VINCI	
CEP 89.700-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBWFISCAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3442-0432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 13/07/2020 às 11:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)


[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the page. There are several distinct scribbles and what appears to be a signature, possibly including the letters 'X', 'S', and 'M'.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Condomínio Leonardo da Vinci, Centro -
Concórdia/SC - 89.700-001
FONE/FAX: 49 - 3442 0432

PROCURAÇÃO

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Condomínio Leonardo da Vinci, Centro, na cidade de Concórdia, SC, neste ato representada pelo sócio, Gustavo Reni Vendruscolo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.163.963, inscrito no CPF sob nº 068.834.079-28, sócio-administrador, residente e domiciliado na Rua Antonio Mores, nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC; pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu obstante **Procurador** o Sr. Wagner de Freitas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 29.546.865-8, inscrito no CPF sob nº 277.100.468-27, residente e domiciliado na Rua Arlindo Ribeiro, nº 2114, apto 102, Centro, Guarapuava/PR, ao qual confiro os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos; assinar todos os documentos pertinentes, bem como contratos, prestar declarações em nome da outorgante, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2025.

Concórdia - SC, 08 de abril de 2020.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Gustavo Reni Vendruscolo
Proprietário

RG: 4.163.963 CPF: 068.834.079-28

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, 773, SALA 305
CONDOMÍNIO LEONARDO DA VINCI,
CENTRO, CEP 89.700 - 001

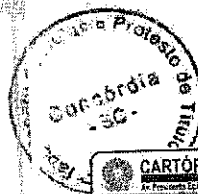
CONCÓRDIA/SC

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Cartório de Concórdia - Rua Marechal Deodoro, nº 773, 1º andar, Centro
Fone: (49) 3444-3808 - Internet: tabelionatoconcordia.com.br
Edson Perini - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO** Do que dou fé
Concórdia, 08 de abril de 2020
Em Test. da Verdade, (18.04.11)
978942-27968-17

Maria Picelli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,30. - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRC33570-4MP1C

*Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. Francisco Estelito Pessoa, 116 - Bem Das Artes - São Francisco de Assis - SC 89500-000 - Fone: (49) 3442-5444 - Fax: (49) 3442-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4900804201622210105-1; Data: 08/04/2020 16:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJY72/21-811F - Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor: Azevedo Bastos, Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 16:53:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 16:30:12 (hora local)**.

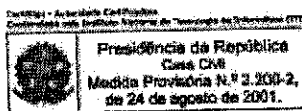
¹**Código de Autenticação Digital:** 49000804201622210105-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b730b2e13cf46152f06799f0a9673da1a2b9cfe8b6042cf759dc4c0ccc27a6737ce7a3b744374733ab14e0b329a48e1d1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TRANSMISSÃO DE BENS
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO DE BENS

WAGNER DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF
 29546865 SSP/SP

CNPJ
 277.100.468-27

DATA NASCIMENTO
 01/12/1978

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS DE FREITAS
 APARECIDA ROMEIRO DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 ACC CAT. HAB.
 A2

Nº REGISTRO VALÊNCIA Nº HABILITAÇÃO
 02130203994 06/01/2021 23/12/1996

OBSERVAÇÕES
 RAR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP 13/01/2017

48513914292
 SP838963501

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1395932350

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARTÓRIO CRA 98.870-0
 Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 13/01/2017 às 14:03:42.
 O valor total do documento é de R\$ 1,42.
 Cód. Autenticação: 29002803191825450037-1, Data: 26/03/2018 10:30:44
 São Paulo de Filiação: Wagner de Freitas, CPF: 277.100.468-27
 Valor Total do Documento: R\$ 1,42
 Confira os dados do ato em: <https://portaloriginal.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 08:11:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 08:10:49 (hora local)**.

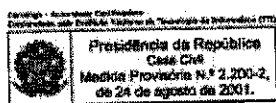
¹**Código de Autenticação Digital:** 49002803191025450037-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf76d0b125f087fa47ff80083ea2589566eb9cfe8b6042c7f59dc4c0ccc27a67374580014a734865c955b876bf84e366aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Centro – Concórdia/SC – 89.700-001
FONE/FAX: 49 – 3442 0432

Concórdia - SC, 22 de julho de 2020.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2020
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E
PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS
PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR
CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2020

PROCESSO Nº 60/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 26/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que esta empresa que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inabilitação da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

17.450.564/0001-29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA MARECHAL DEODORO, 773- SALA 305
CENTRO - CEP 89 700-001

CONCÓRDIA-SC

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Wagner de Freitas
CPF: 277.100.468-27

RG: 29.546.865-8
Procurador

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua Marechal Deodoro, nº 773, Sala 305, Centro – Concórdia/SC – 89.700-001
FONE/FAX: 49 – 3442 0432



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Rua Marechal Deodoro nº 773 Sala 305 Centro

Concórdia SC CEP 89.700-001

FONE/FAX: 49 – 3442 0432

Página 1 de 2

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2020

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.450.564/0001-29, **DECLARA** sob as penas da Lei:

- 1) Atendimento ao ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em Cumprimento Do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7.º Da Constituição Federal;
- 2) Inexistência de fato impeditivo para a habilitação: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a nossa habilitação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Cumprimento do ART. 4.º INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) Conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, e assumimos inteira responsabilidade sobre a veracidade dos documentos apresentados.
- 5) Elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 6) Inexistência de fato impeditivo para a participação: que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa participação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Atendimento ao disposto na Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 do CONAMA, especialmente no que se refere à destinação final dos pneus, bem como seguir as normas da ABNT e do Código de Defesa do Consumidor.- Procedência dos produtos ofertados RPC (CHINA)
- 8) Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 9) Prazo de entrega: Conforme edital.
- 10) Garantia/Validade dos materiais: 05 anos.
- 11) Pagamento: Conforme edital.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua Marechal Deodoro nº 773 Sala 305 Centro
Concórdia SC CEP 89.700-001
FONE/FAX: 49 – 3442 0432



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Rua Marechal Deodoro nº 773 Sala 305 Centro

Concórdia SC CEP 89.700-001

FONE/FAX: 49 – 3442 0432

Página 2 de 2

12) No preço estão contidas todas as despesas, taxas, mão de obra, tributos, inclusive as de transporte, translados, hospedagem, carga / descarga, fretes, alimentação, seguros, autorizações, alvarás, equipamentos/máquinas/ferramentas ou materiais necessários, embalagens, encargos de leis sociais, despesas com pessoal ou quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que incidam de forma direta ou indireta para a perfeita execução do objeto do presente pregoão.

13) Os pneus ofertados pela proponente, que são alcançados pela norma, trazem impresso no pneu o selo de vistoria do INMETRO, e certificação no âmbito do SBC (Sistema Brasileiro de Certificação), comprovando que atende as normas da Portaria INMETRO nº 05, de 14.01.2000 e alterações posteriores e atendem às normas da ABNT/NBR, nos casos compreendidos pela norma e ainda apresentam a garantia de fábrica de 05 (cinco) anos.

14) Todos os produtos ofertado são de primeira linha, não sendo remoldado ou remanufaturados, e atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original, inclusive possuindo a certificação ISO TS16949 para peça de reposição original em nível da indústria automotiva global.

15) Demais condições conforme edital.
Sem mais apresentamos nossas cordiais saudações.

Concórdia – SC, 22 de julho de 2020.

17 450 564 / 0001 - 2

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, 773- SALA 305
CENTRO - CEP 89 700-001
CONCÓRDIA-SC

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Wagner de Freitas

CPF: 277.100.468-27

RG: 29.546.865-8

Procurador

CÂMARAS DE AR

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215


Rua Marechal Deodoro nº 773 Sala 305 Centro

Concórdia SC CEP 89.700-001

FONE/FAX: 49 – 3442 0432

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 05 F10-0
 Rua: Santa Helena, 115 - Santa Helena - Foz de Itaipua - Paraná - CEP: 81.130-000 - Fone: (41) 3021-1100
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do
 documento expedido e o conteúdo do mesmo. O valor da autenticação é R\$ 4,42.
Cód. Autenticação: 116780201201005220099-1; Data: 02/01/2020 10:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-PC7758-P8MS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Antônio da Mota Cangelosi
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


SC

NOME
RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2010960 SESP SC

CPF **DATA NASCIMENTO**
 004.307.569-09 06/10/1980

FILIAÇÃO
RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA
AURENI ANTONIAZZI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00864370790 21/04/2024 07/10/1999

OBSERVAÇÕES

Ricardo Antoniazzi da Silva Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
 MAJARA, SC 24/04/2019

Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1834523415

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1834523415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 15:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1423613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 10:08:28 (hora local)**.

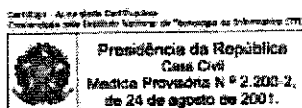
¹**Código de Autenticação Digital:** 116780201201005220095-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d14262ba1f095eddfeba3c472a4ce0c7d7389c453cf6194406f48a40272eec8de2a846f4103bd7f492859470b7a2acfeb374





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
197545307

197545307

NOME: **FELIPE MENDES GONCALES**

IDENTIFICAD: **10092312-2** ORG. EMISSOR: **SESP** UF: **PR**

CPF: **085.827.059-56** DATA NASCIMENTO: **08/11/1991**

FILIAÇÃO: **ROGERIO GONCALES**
LEONICE APARECIDA MENDES GONCALES

PERMISSÃO: MCC: CAT. HAB: **ALI**

Nº REGISTRO: **04920640332** VALIDADE: **19/12/2023** Nº INSCRIÇÃO: **14/04/2010**

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR
197545307

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **ARUCARANA, PR** DATA EMISSÃO: **19/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR:

80034787485
PR917352017

PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Gabriel - Jd. Pousa Verde - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3344-3444 - FAX: (41) 3344-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 116780601201600360253-1; Data: 06/01/2020 16:04:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13883-ZFOR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 17:53:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 16:04:11 (hora local)**.

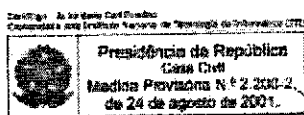
¹**Código de Autenticação Digital:** 116780601201600360253-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217bfd00258b62d8ddf9c340da5a0972a8a49c453cf6194406f48a40272eec8de2a8c14c1996c65770a2708abd657db167b2



PREMIUM PNEUS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

FELIPE MENDES GONÇALES, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI** e sua sede e foro será na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150.

CLÁUSULA 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, neste ato em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	100 %	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social será: "Comércio varejista de pneus, camaras e protetores; Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento."

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir de 01/03/2019.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: O Titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11ª: Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 12ª: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a EIRELI não terá conselho fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

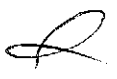
E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 11 de Março de 2019.

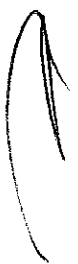

FELIPE MENDES GONÇALVES

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

3













CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartorudracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:

[SuihuAp1]-FELIPE MENDES GONÇALES

Da que dou fé. Apucarana, Pr. 12 de Março de 2019.
Em test. da verdade



MARA CRISTINA DA ESCREVENTE JURAMENTADA -
FUNARPEL - SELLO DIGITAL
BkJ3 . csnd / cIFX9 - DWaad C885h
Consulte esse selo em: <http://funarpeh.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, resolve proceder a primeira alteração de seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:



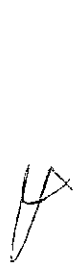
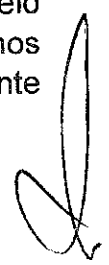

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de PREMIUM PNEUS EIRELI, e sua sede e foro é na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150

Parágrafo 1º - A Eireli, poderá a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - O titular da Eireli resolve abrir uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz. 

Clausula 2ª – Em vista da modificação ora ajustadas, o titular resolve, pelo instrumento, proceder a consolidação do Ato Constitutivo, em todos os seus termos e disposições, revogando-se as disposições contratuais colidentes com o presente instrumento nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PREMIUM PNEUS EIRELI
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972



PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI**, e sua sede e foro é na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150

Parágrafo 1º - A Eireli poderá, a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - A Eireli possui uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz."

CLAUSULA 2ª – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA 3ª – O objeto social é: "Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento".

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 4º - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/2019.

CLAUSULA 5º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6º - A administração da Eireli cabe ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002

CLAUSULA 7º - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 8º - O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 9º - Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 10º - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 11º - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA 12ª – Declara o Titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

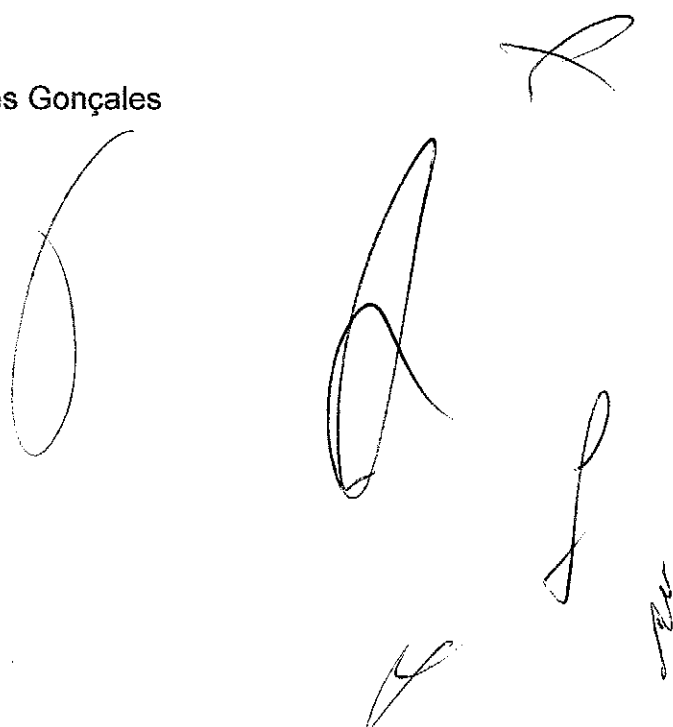
CLAUSULA 13º - Fica estabelecido que a Eireli não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Empresa Individual de responsabilidade Limitada, Eireli, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 30 de julho de 2019

Felipe Mendes Gonçalves

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is positioned above the name 'Felipe Mendes Gonçalves'. There are three other distinct signatures below it, and a small mark or signature on the far right edge of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM PNEUS FIRELI, consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08582705956	FELIPE MENDES GONCALES

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:58 SOB Nº 20194546730.
 PROTOCOLO: 194546730 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903595501. NIRE: 41600841972.
 PREMIUM PNEUS FIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

PROCURAÇÃO

A/C. Pregoeiro Oficial

Por este instrumento particular de Procuração, a PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, com sede na Rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana em Apucarana – PR, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.054.804/0002-03, representada, neste ato, por seu proprietário o Sr. Felipe Mendes Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.092.312-2 SSP/PR, e CPF nº 085.827.059-56, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ricardo Antoniazzi da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9R2010960 SSP - SC e CPF nº 004.307.569-09, a quem confere amplos poderes para representar a PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

Validade do documento 31/12/2020.

Apucarana, 13 de janeiro de 2020.

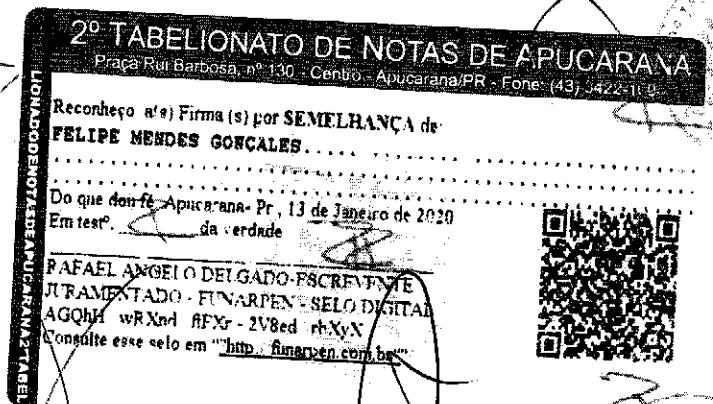

Premium Pneus Eireli – EPP

CNPJ: 33.054.804/0002-03

Felipe Mendes Gonçalves

CPF: 085.827.059-56

RG: 10.092.312-2





Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cap. 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cap. 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio administrador, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria prestar esclarecimentos sobre a autenticação digital dos documentos ora apresentados.

A Lei Federal 8935/94, dispõe em seu artigo 7º, inciso V, que compete com exclusividade aos Tabeliães de Notas, autenticar cópias.

No Rio Grande do Sul, os notários e registradores ao autenticarem cópias, em meio digital ou em papel, deverão observar as normas técnicas estabelecidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça:

Art. 640 – Ao Tabelião de Notas compete com exclusividade autenticar as cópias de documentos públicos ou particulares a ele apresentadas ou por ele geradas.

Art. 641 – As cópias autenticadas pelo Tabelião, em meio digital ou em papel, têm o mesmo valor probante que os originais, e para todos os efeitos legais fazem prova plena.

Parágrafo único – Impugnada a autenticidade de cópia conferida e autenticada por tabelião de notas, cabe à parte que a contesta provar a falsidade.

Conclui-se, portanto, que a cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente por um Tabelião é válida para todos os efeitos jurídicos e legais. Ou seja, a assinatura digital é o mecanismo que atribui originalidade ao documento eletrônico, isto é, certeza de autoria (identificação de quem participou da transação eletrônica) e garantia de integridade (possibilidade de detectar alteração no documento). A assinatura digital do tabelião em documento eletrônico, onde conste mais de uma assinatura digital, trará mais uma camada de segurança ao processo, e por óbvio, atribuição de fé pública notarial.

Em caso de dúvidas, os documentos poderão ser visualizados acessando o seguinte link: <http://www.tabelionato.com/index.php/conferencia>

Bento Gonçalves, julho de 2017.


MODELO PNEUS LTDA.

BRIDGESTONE

Firestone



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ANGELO CECON

ASSINATURA DO USUÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5019027035

13/08/2014

IGELSO LUDOVICO CECON

ANGELO CECON
GEMA NATILDE CECON
MUNICÍPIO DE
BARÃO DE COQUEIRO RS

05/05/1950

C DAS 72 BOMM GONCALVES RS
RINHO INGLEZA LV 81 PL 130 2 V

102.757.970-15

10245366560

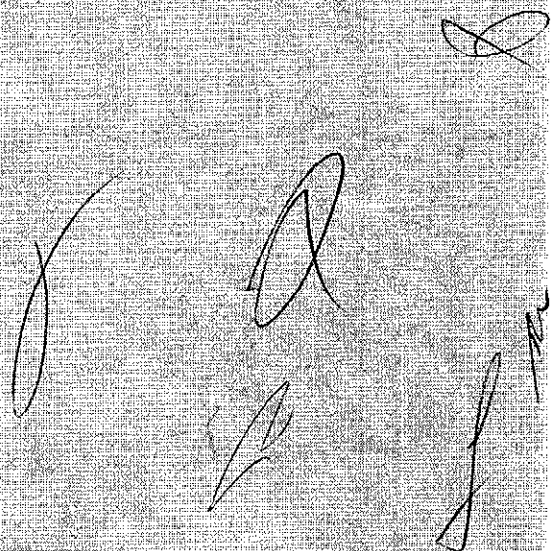
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANTONIETTO 29 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: 3333-3333
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico e presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe! Emot.: RS 65,70 + Gelo digital R\$ 3,30 - 0450.04.170002.04864

EUGENIO CIMADOR NETO: 83222372034
AC1 Safweb: 05/07/2017 15:06:44 - 03/00

VALIDA EM TODOS OS TABELIONATOS DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1036502399

09/07/2015

AGOSTINHO CECCON

ANGELO CECCON
CEMA MARLEDE BERTHOLD CECCON
SENTO GONCALVES RS

10/07/1967

C NISC 3697 SENTO GONCALVES RS
PINTO BANDEIRA LV ATO PL 22

450.647.410-49

12127259965

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

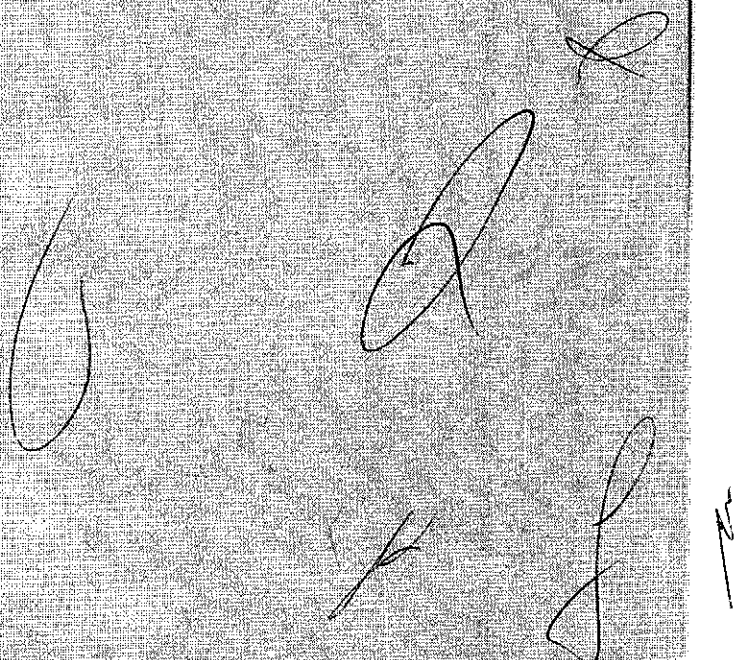
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA RICARDO NEVES, 189 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 309-4500

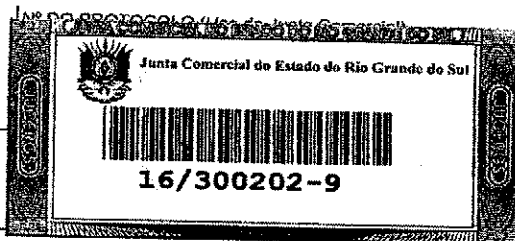
DEL. AYTOW BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Das 12. Empl. R\$ 65,70 + Seto digital: R\$ 3,30
0450.04.1700052.04969

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272034
ACT-Safeweb: 05/07/2017 15:05:49 - 43:58

VALIDO SOMENTE PARA FORMALIDADES CÍVIS E ADMINISTRATIVAS





D. VZ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202363169**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MODELO PNEUS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600826665

Nº DE VIAS **3** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **021** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

ALTERACAO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BENTO GONCALVES - RS

Local

14 Outubro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **IGELSO LUDOVICO CECOM**

Telefone de Contato: (54) 3455-6800

Assinatura: *[Signature]*

04 NOV 2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº: 4362491

Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016

Empresa: 43 2 0236316 9
 MODELO PNEUS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRET. RIO-GERAL

Ordem

Data

NÃO *[Handwritten]*
 Data Responsável

NÃO *[Handwritten]*
 Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

16/11/16
 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

PS 17.09.1139-94.510.682.000.126

APV

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/300202-9, referente à empresa MODELO PNEUS LTDA, NIRE 4320236316-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4362491, em 16/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YZH4U. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/12/2016 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de ciência do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

FINAL DO DOCUMENTO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANTONIO NEVES 188 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3074-3333
SEL. AYTTON BERNARDINI CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser
uma reprodução fiel do original, sob fe. Emol: R\$ 65,70 + Selo digital
R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.04665

EUGENIO CIMADOR NETO: 6322272834
AC 1 Saleweb: 05/07/2017 14:48:21 - 89.00

VÁLIDO SOMENTE SEM SINALS DE PALETA

[Handwritten signatures and scribbles]